

COMUNICADO AO MERCADO

ZAVIT REAL ESTATE FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 40.575.940/0001-23

ISIN: BRZAVICTF004

Código de negociação B3 (ticker): ZAVIII



ENCERRAMENTO DO PRAZO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO

Registro da Oferta na CVM sob o nº [CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2023/040, em 20 de abril de 2023*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução CVM 160, o **ZAVIT REAL ESTATE FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/ME sob nº 40.575.940/0001-23 ("Fundo"), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, sala 2, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administradora do Fundo ("Administrador") e instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), responsável pela distribuição das cotas, de classe única, nominativas, escriturais, da 2ª (segunda) emissão do Fundo ("Novas Cotas", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), conduzida nos termos da Resolução CVM 160 e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), em continuidade ao Fato Relevante (conforme abaixo definido), vêm comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue:

Foi encerrado o prazo para exercício, pelos Cotistas, do direito de preferência para subscrição de Cotas (conforme abaixo definido) ("Período de Exercício do Direito de Preferência") no âmbito da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, até 400.000 (quatrocentos mil) cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo conforme o rito de registro automático de distribuição previsto no artigo 26 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("2ª Emissão", "Oferta" e "Resolução CVM 160"), todas nominativas e escriturais, em série e classe únicas ("Cotas"), com o valor a ser integralizado pelo Cotista por cada Nova Cota será equivalente ao somatório do: (i) Preço de Emissão, e (ii) da Taxa de Distribuição Primária, totalizando R\$ 125,13 (cento e vinte e cinco reais e treze centavos) por Nova Cota.

Durante o Período do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas, no total de 112.093 (cento e doze mil, noventa e três) Cotas, perfazendo o montante de R\$ 14.026.197,09 (quatorze milhões, vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos), remanescendo 287.907 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e sete) Cotas, as quais deverão ser ofertadas aos Cotistas que exercerem seu Direito de Preferência e que manifestaram o seu interesse no exercício das Sobras até o limite do número de Cotas do Montante Adicional ("Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional"), observando-se o fator de proporção de 3,13221567048891 equivalente à razão entre (i) o número de Cotas remanescentes na Oferta após o Período do Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

As Cotas deverão ser subscritas mediante a celebração, pelos Cotistas que exercerem seu Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso. As Cotas subscritas dentro do Período de Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional deverão ser integralizadas, à vista e em moeda corrente nacional, na Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou do Escriturador.

Os cotistas poderão manifestar junto à B3 ou ao Escriturador o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, conforme cronograma da Oferta indicativo abaixo:



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP

Nº	Eventos	Data
1	Divulgação do Ato do Administrador e Fato Relevante	19/04/2023
2	Data-base do Direito de Preferência	16/05/2023
3	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência (inclusive)	19/05/2023
4	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 (inclusive)	31/05/2023
5	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador. Liquidação do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	01/06/2023
6	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Direito de Preferência	02/06/2023
7	Data de Início do Período para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	05/06/2023
8	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	09/06/2023
9	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador	12/06/2023
11	Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	16/06/2023
12	Divulgação do Comunicado de Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	19/06/2023

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante divulgado aos Cotistas em 19 de abril de 2023 ("Fato Relevante") ou no "Ato do Administrador de Aprovação da 2ª (segunda) Emissão de Cotas do ZAVIT REAL ESTATE FUND - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO" ("Ato do Administrador"), disponíveis para acesso nos seguintes locais:

Administrador e Escriturador VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05452-020, São Paulo - SP
Telefone: (11) 3030-7174
E-mail: fundos@vortex.com.br
Website: <https://www.vortex.com.br>

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS. AO DECIDIR INVESTIR NAS COTAS, OS COTISTAS DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 02 de junho de 2023.
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora



OUVIDORIA
0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP